

DECRETO LEGISLATIVO Nº 082, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia nº 665

**Aprova as contas da Assembléia
Legislativa do mês de abril de 1992.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa referentes ao mês de abril de 1992.

Art. 2º. Este Decreto Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 13 dias do mês de outubro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2º Secretário